

DA JUSTIFICATIVA DE FALTA E APLICAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÃO:

De acordo com o **artigo 87, parágrafo § 1º** do **Regulamento de Ensino de Graduação**, o estudante poderá solicitar justificativa de falta e aplicação de segunda chamada das avaliações, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios, nos seguintes casos:

1 - Licença médica - atestado médico, com nome, assinatura e carimbo do profissional da saúde, devidamente registrado em conselho profissional. Também serão aceitos atestados de psicólogos e dentistas. Cabe ressaltar que o atestado deve vir com a menção dos dias em que o paciente deverá ficar afastado das atividades, de modo que não serão aceitas para fins de licença médica - **declaração de comparecimento em consulta, receituário médico, resultado de exame ou similares**, pois não torna explícita a ausência do estudante às suas atividades;

2 - Prestação de Serviço Militar Obrigatório - contemplam estudantes do sexo masculino que se apresentam à junta militar na idade própria. Nesse caso serão aceitos como comprovante: o **CAM (CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR); CERTIFICADO DE DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR** ou **CERTIFICADO DE RESERVISTA;**

3 - Convocação e/ou representação oficial - ocorre quando o estudante participa de audiência ou é convocado para trabalhar em período de eleições, na condição de representante da justiça eleitoral e em outros casos previstos em lei.

Observações:

- a) A secretaria se compadece dos casos de falecimento de familiares de nossos estudantes. No entanto, os atestados de óbito não são contemplados pelo Regulamento de Ensino e devido essa omissão, a justificativa de falta ou a eventual aplicação de segunda chamada de prova ficará a critério do docente da disciplina, devendo o aluno tratar diretamente com ele sobre o caso;
- b) Os documentos comprobatórios deverão ser enviados ao e-mail se.creal@ifrrj.edu.br, no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** após a alta médica ou o término do serviço militar obrigatório ou a convocação e/ou representação oficial;
- c) Os documentos enviados fora do prazo previsto **não serão aceitos**, de modo que o estudante deverá tratar diretamente com o professor responsável.

1. Fluxo dos atestados médicos:

1.1 Ao enviar o atestado por e-mail, o aluno deverá:

1.1.1 Anexar o atestado em formato PDF ou JPG de **forma legível**. Não serão aceitos atestados ilegíveis ou "colados" no corpo do texto, tampouco virados de cabeça para baixo ou para os lados;

1.1.2 Informar no campo "assunto" do e-mail o seu nome completo e a solicitação a ser feita, como justificativa de falta, aplicação de segunda chamada ou exercícios domiciliares. Exemplo: *FULANO DE TAL - JUSTIFICATIVA DE FALTA*

1.1.3 Informar no corpo do texto do e-mail:

- ✓ Nome completo;
- ✓ Número de matrícula;
- ✓ Curso;
- ✓ Motivo do contato (justificativa de falta, aplicação de segunda chamada ou exercícios domiciliares).

1.2 Uma vez recebida a solicitação, a secretaria ficará responsável apenas por analisar o documento enviado, a fim de verificar se todos os critérios estipulados pelo Regulamento de Ensino de Graduação foram cumpridos, juntamente com as demais instruções mencionadas anteriormente. Caso todos os critérios sejam atendidos, a secretaria validará o documento, caso contrário, não será validado;

1.3 Após a confirmação da secretaria sobre a validade do atestado médico, será de responsabilidade exclusiva do estudante encaminhar o e-mail de resposta aos professores das disciplinas que faltou, a fim de justificar as ausências e recuperar as atividades avaliativas, com cópia para a Coordenação do curso.

Observação: Quaisquer medidas que se fizerem necessárias após a validação do documento enviado, estarão fora da competência da secretaria. Assim sendo, caso haja necessidade de mais informações, o aluno deve entrar em contato com os professores responsáveis e/ou com a Coordenação do seu curso.

****Atenção: Boletim de ocorrência não deve ser enviado a esta secretaria para fins de justificativa de falta e o estudante deve conversar diretamente com o professor para verificar a viabilidade de justificativa nesse caso em particular.**